

- Possuírem Habilitações Literárias inferiores ao 12.º Ano de Escolaridade completo;
- Excederem os limites de idade estabelecidos;
- Terem sido punidos com punições superiores a repreensão.

Nota. — Sempre que um candidato esteja admitido ao concurso e, posteriormente, seja punido com pena que exceda o limite máximo previsto, deverá ser de imediato comunicado à ESE por mensagem e enviado de seguida a respectiva nota de assentos.

5 — Sempre que o candidato queira desistir do concurso, deverá ser comunicado à ESE, por mensagem urgente e, posteriormente, enviada por correio normal, a respectiva declaração de desistência.

6 — Quando um candidato for transferido de Unidade, o respectivo movimento tem de ser comunicado à ESE.

7 — As UU/EE/OO deverão informar os candidatos, com oportunidade, sobre a sua situação no processo do concurso logo que vão tomando conhecimento através da ESE.

Comando do Pessoal

Direcção de Administração de Recursos Humanos

Repartição de Pessoal Militar

Despacho n.º 10579/2008

Por despacho de 06 de Março de 2008 do Chefe da RPM/DARH, por subsubdelegação do Ex.º MGen DARH após subdelegação do Ex.º MGen TGen AGE, por delegação recebida de S. Ex.ª o General CEME, foram promovidos ao posto de 1.º Sargento RC, nos termos do Despacho de S. Ex. a General CEME de 08ABR05, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

2SAR RC031 NIM 03644799, Leandro Filipe Ferreira e Sousa — 27JAN08

2SAR RC197 NIM 10412901, Marta Alexandra Ferreira Magalhães — 17DEC07

6 de Março de 2008. — O Chefe da Repartição, *Oscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

Despacho n.º 10580/2008

Por despacho de 10 de Março de 2008 do Chefe da RPM/DARH, por subsubdelegação do Ex.º MGen DARH após subdelegação do Ex.º MGen TGen AGE, por delegação recebida de S. Ex.ª o General CEME, foi promovido ao posto de Furriel RC, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, aprovado pelo Dec. lei 197-A/03 de 30AGO, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, o militar a seguir mencionado:

2FUR RC885 NIM 03650902, Ricardo Manuel Pinho da Silva — 30OUT07

10 de Março de 2008. — O Chefe da Repartição, *Oscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

Despacho n.º 10581/2008

Por despacho de 26 de Março de 2008 do Chefe da RPM/DARH, por subsubdelegação do Ex.º MGen DARH após subdelegação do Ex.º MGen TGen AGE, por delegação recebida de S. Ex.ª o General CEME, foram promovidos ao posto de 1.º Sargento RC, nos termos do Despacho de S. Ex. a General CEME de 08ABR05, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

2SAR RC 725 NIM 16885898, Luís Filipe Abreu Rodrigues — 27JAN08

2SAR RC 031 NIM 11066898, Gonçalo Miguel Roque Fulgêncio — 27JAN08

2SAR RC 063 NIM 10052199, Maria Eduarda Ferreira Rodrigues — 17DEC07

2SAR RC 423 NIM 02690898, José Luís Lopes dos Santos — 17DEC07

2SAR RC 197 NIM 10744399, Vera Lúcia Vargas Cabrita de Azevedo — 03JAN08

26 de Março de 2008. — O Chefe da Repartição, *Oscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

Despacho n.º 10582/2008

Por despacho de 27 de Março de 2008 do Chefe da RPM/DARH, por subsubdelegação do Ex.º MGen DARH após subdelegação do Ex.º MGen TGen AGE, por delegação recebida de S. Ex.ª o General CEME, foram promovidos ao posto de Furriel RC, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, aprovado pelo Dec. lei 197-A/03 de 30AGO, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

2FUR RC 031 NIM 05223802, Tiago José Carneiro Fernandes — 30OUT07

2FUR RC 031 NIM 01178702, Filipe Dias Domingues — 30OUT07

2FUR RC 225 NIM 08867000, Vítor José da Rosa Filipe — 19MAR08

2FUR RC 225 NIM 17676400, João Amaro Toscano Pinto — 19MAR08

2FUR RC 288 NIM 18016201, Henrique José Pinto Moreira — 19MAR08

2FUR RC 290 NIM 19182004, Helder Miguel da Silva Gonçalves — 19MAR08

2FUR RC 288 NIM 16776302, Carlos Manuel Azeredo Pinto — 19MAR08

27 de Março de 2008. — O Chefe da Repartição, *Oscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

Despacho n.º 10583/2008

Por despacho de 28 de Março de 2008 do Chefe da RPM/DARH, por subsubdelegação do Ex.º MGen DARH após subdelegação do Ex.º MGen TGen AGE, por delegação recebida de S. Ex.ª o General CEME, foram promovidos ao posto de Furriel RC, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei 197-A/03 de 30AGO, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

2FUR RC 651 NIM 14969306, César João Cardoso Baía, 19MAR08

2FUR RC 104 NIM 18459103, Márcio Manuel Gonçalves F de Castro, 19MAR08

2FUR RC 104 NIM 19087904, Diogo Domingues Santos da Costa Cascais, 19MAR08

2FUR RC 104 NIM 07704199, Sandra Maria Guedes da Silva Plateia, 19MAR08

2FUR RC 377 NIM 16182205, Andreia Filipa Brito dos Santos, 19MAR08

2FUR RC 377 NIM 05954500, Luis Filipe da Silva Vieira, 19MAR08

2FUR RC 609 NIM 02026400, Joana Bela de Sousa Fernandes, 19MAR08

28 de Março de 2008. — O Chefe da Repartição, *Oscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, cor. inf.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Autoridade Nacional de Protecção Civil

Rectificação n.º 783/2008

Para os devidos efeitos se declara que o Anexo ao Despacho n.º 9368/2008, de 12 de Fevereiro, “Regulamento do Sistema de Avaliação dos Bombeiros Voluntários”, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 64, de 1 de Abril, saiu com as seguintes incorrecções que assim se rectificam:

No número 5 do artigo 6.º, “Resultados”, onde se lê “O director nacional de bombeiros da ANPC, ouvida a Liga de Bombeiros Portugueses, define e divulga a listagem orientadora dos objectivos e indicadores a fixar, tendo por referência os conteúdos funcionais, designadamente, dos quadros de comando e activo, carreiras e categorias.” deve ler-se “O director nacional de bombeiros da ANPC, ouvida a Liga de Bombeiros Portugueses, define e divulga a listagem orientadora dos objectivos e indicadores a fixar, tendo por referência, designadamente, os conteúdos funcionais das carreiras e categorias do quadro activo.”

4 de Abril de 2008. — O Presidente, *Arnaldo José Ribeiro da Cruz*.

Rectificação n.º 784/2008

Para os devidos efeitos se declara que o Anexo ao Despacho n.º 9915/2008, de 12 de Fevereiro, “Regulamento das Carreiras de Oficial Bombeiro e de Bombeiro Voluntário”, publicado no *Diário da*